



## ***Prefeitura Municipal de Birigüi***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 60/2.011, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação:

**Pergunta:** Como seria a formulação da proposta comercial de preços, deve-se colocar o preço de cada item unitário do kit, ou deve-se colocar somente o preço do kit e valor global do lote?

**Resposta:** Para a elaboração da referida proposta comercial de preços, pode-se prosseguir da seguinte forma:

- a) constar valor de cada kit e no final da proposta o valor global do lote.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 60/2.011, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.

Birigüi/SP, 21 de junho de 2.011.

Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial